

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 34/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre vistoria periódica de edificações com mais de 4 (quatro) pavimentos e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de fevereiro de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro